



**PORTARIA GP. TRT4 Nº 1.988, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 9.474/2013, que institui política de gestão de equipamentos de microinformática da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Comitê de Governança de TIC deste Tribunal sobre a nova padronização de equipamentos, especificamente em relação às impressoras a serem disponibilizadas às Varas do Trabalho e Postos da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 10551/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a letra 'c' do inciso I do artigo 4º da Portaria GP.TRT4 nº 9.474/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** [...]:

I - [...]

a) [...];

b) [...];

c) duas impressoras multifuncionais e uma impressora laser. No caso da mesma VT possuir duas salas de audiências, será disponibilizada uma impressora laser extra.

[...]

**Art. 2º** Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 9.474/2013, com a alteração ora promovida.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
**FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO**  
Presidente do TRT da 4ª Região – RS